



**CIRAU**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Alto Uruguai - CIRAU, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

**Objeto:** Prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área do Direito Público, consistindo em: emitir pareceres, estudos, orientações, representação em juízo, acompanhamento de processos e procedimentos na esfera judicial e administrativa, entre outros, orientação nos processos de interesse do CIRAU junto aos Tribunais Judiciais e Tribunais de Contas; além de atuação em todos os assuntos pertinentes aos interesses e à defesa do Consórcio..

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais.

**Fornecedor:** MAICON GIRARDI PASQUALON – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 36.621.403/0001-03.

Erechim, RS, 02 de maio de 2022.

Carlos Alberto Bordin

Presidente